

ATA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE 132ª) - NIRE Nº 42300015024.

Às 10 (dez) horas do dia 5 de agosto de 2019, na sede social da COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001 – 17, NIRE Nº 42300015024, localizada na Rua Emílio Blum, nº 83, em Florianópolis, SC, atendendo as convocações publicadas nos Jornais Diário Oficial do Estado, edições dos dias: 8, 9 e 10/7/2019 (nºs 21.051, pág. 34; 21.052, pág. 144 e 21.053, pág. 14); e Diário Catarinense, edições dos dias: 8, 9 e 10/7/2019 (pags. 29, 18 e 19), respectivamente; compareceram os Senhores acionistas da Sociedade, representando mais de dois terços do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças. Abrindo os trabalhos, a Sra. Tamiris Amaral Grazziotin na qualidade de representante do Acionista Majoritário, o Estado de Santa Catarina, agradeceu a presença dos acionistas e de seus representantes legais. Em seguida, deu seguimento aos trabalhos conferindo o “quórum de instalação”. **Quórum de instalação:** compareceram os Senhores Elton Luiz Tibes da Silva Júnior, representando o Acionista HYDROCENTER VÁLVULAS TUBOS E CONEXÕES LTDA-EPP, a Acionista Letícia Pedercini Issa Maia e o Acionista Alexandre Pedercini Issa, ainda presentes os acionistas minoritários o Senhor Jucélio Paladini e o Senhor Carlos Bastos Abraham. Em seguida, após constatar a existência de “quorum” legal para instalação, funcionamento e deliberação da assembleia geral, solicitou, na forma prevista no artigo 13 do Estatuto Social, a eleição do Presidente da Assembleia Geral. Por aclamação dos presentes, a direção dos trabalhos da Assembleia Geral foi conduzida pela Sra. Tamiris Amaral Grazziotin. A escolhida, após agradecer a confiança demonstrada, designou para secretariar os trabalhos o Sr. EDWIN FABIANO CARREIRA ALVES, Chefe de Gabinete da Presidência, e solicitou a leitura do Edital de Convite, com o seguinte teor: Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, na forma estatutária, a participarem da 132ª Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 5 de agosto de 2019, às 10 horas, em sua Sede Social, situada na Rua Emílio Blum, nº 83, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: a) Eleição de membro representante dos Acionistas Ordinários Minoritários (titular e suplente) do Conselho Fiscal da CASAN para o Biênio 2019/2020.** A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano. Nos termos da Instrução CVM nº 282, de 26/06/1998, o percentual de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas nas Assembleias Gerais estarão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico, na página da CVM, na rede mundial de computadores, na forma e prazo definidos pelas Instruções CVM 481/2009. Boletim de Voto a Distância: A CASAN disponibilizará o sistema de votação à

distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia caso algum acionista minoritário solicite indicação de nome para vaga até dia 10 de julho de 2019. VLADIMIR ARTHUR FEY. Presidente do Conselho de Administração. Concluída a leitura do edital de convocação, a Presidente da Assembleia colocou em discussão a **Ordem do Dia: Eleição de membro representante dos Acionistas Ordinários Minoritários (titular e suplente) do Conselho Fiscal da CASAN para o Biênio 2019/2020**. Para vaga dos Minoritários Ordinários, nos termos do art. 240 da Lei nº 6.404/76 os Acionistas Minoritários Ordinários com votação em separado, compreendendo a indicação para a vaga titular e suplente: Senhor Eduardo José de Souza como membro titular do Conselho Fiscal e o Senhor Genival Francisco da Silva como membro suplente do Conselho Fiscal, indicados pela Acionista HYDROCENTER VÁLVULAS TUBOS E CONEXÕES LTDA-EPP., a eleição se deu com os votos dos acionistas HYDROCENTER, Letícia Pedercini Issa Maia e Alexandre Pedercini Issa, sendo que os demais acionistas Minoritários se abstiveram do voto. Restaram eleitos os candidatos indicados pela HYDROCENTER, com a maioria dos votos dos Minoritários, totalizando 1.002 votos, decorrentes da quantidade de ações ordinárias, sendo que estes serão avaliados pelo Comitê de Elegibilidade da CASAN e, sendo aprovados, terão seus mandatos iniciados no dia de hoje e finalizados em 30/4/2021. Ficando o Conselho Fiscal constituído da seguinte forma: **MATHEUS HOFFMANN MACHADO**, brasileiro, advogado, CPF nº 051.600.099-30, RG nº 4.202.486 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Júlio Teodoro Martins, nº 3854, apto 603, bairro Rio Caveiras, Biguaçu- SC, e o respectivo suplente **LISANDRO JOSÉ FENDRICH**, brasileiro, CPF nº 014.490.299-06, RG nº 2.925.773 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rodovia Amaro Vieira, nº 2623 - ap.725, Itacorubi, Florianópolis-SC. **GABRIEL ARTHUR LOEFF**, brasileiro, advogado CPF nº 059.831.989-12, RG nº 4.762.660 - SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Deltaville, nº 150, casa 130, bairro Beira Rio, Biguaçu-SC, e o respectivo suplente **JAISON RICARDO STEIN**, brasileiro, advogado, CPF nº 005.917.059-07, RG nº 3.638.708 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Julia Caetano Dultra, nº 48, Praia de Fora, Palhoça-SC. **RICARDO DE SOUSA**, brasileiro, administrador, CPF nº 049.753.849-06, RG nº 4.170.407 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Bunn, nº 1565, apto 1002, bairro Jardim Cidade Florianópolis, São José-SC e o respectivo suplente **ABEL GUILHERME DA CUNHA**, brasileiro, Contador, CPF nº 223.371.489-04, RG nº 192.154 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Edson da Silva Jardim, nº 429, Florianópolis-SC. **LETÍCIA PEDERCINI ISSA MAIA**, brasileira, administradora, CPF/MF nº 050.802.886-80, RG MG nº 7.837.394, residente e domiciliado na Rua Estevão Pinto, nº 1464, apto 501, bairro Serra, Belo Horizonte/MG e o respectivo suplente **RONALD GASTÃO ANDRADE REIS**, brasileiro, administrador, CPF/MF nº 007.237.036-04, RG MG nº 104.612, residente e domiciliado na Rua José Hemetério Andrade, nº 72, apto 801, bairro Buritys, Belo Horizonte/MG. **EDUARDO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, administrador, CPF/MF nº 125.383.616-72, RG MG nº 408561, residente e domiciliado na Rua dos Médicos, nº 793, bairro Alípio de Melo, Belo Horizonte/MG e o respectivo Suplente **GENIVAL**

FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, contador, CPF nº 003.736.268-27, RG nº 8874190-4, residente e domiciliado na Alameda Cambará, Bairro Alpha Ville 12, Santana de Parnaíba/SP, sendo que estes 2 últimos deverão passar por avaliação do Comitê de Elegibilidade da CASAN conforme Estatuto da Companhia. Em prosseguimento, a Presidente da Assembleia Geral informou que os candidatos eleitos nesta data passarão por avaliação prévia do Comitê de Elegibilidade da CASAN e que, por ventura, não forem aprovados pelo referido comitê em virtude de não preencherem os requisitos da Lei 13.303/2016 até a data prevista no art. 91, desta Lei e no art. 12, §2º, do Decreto Estadual nº 1.025/2017, terão os seus mandatos declarados extintos, devendo o Conselho de Administração ou o Diretor-Presidente da Sociedade convocar assembleia geral extraordinária para o preenchimento dos cargos vacantes e cujos eleitos assumirão para completar o prazo de mandato remanescente, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerradas a assembleia e suspendeu os trabalhos para lavratura desta ata. Reiniciados os trabalhos, foi lida e aprovada pelos representantes dos acionistas presentes e vai assinada pela Senhora TAMIRIS AMARAL GRAZZIOTIN, Representante do Acionista Majoritário e pelo Sr. EDWIN FABIANO CARREIRA ALVES, Secretário da AGE. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas das Assembleias nº 14, às fls. 32 a 34.

TAMIRIS AMARAL GRAZZIOTIN
Representante do Acionista Majoritário
Governo do Estado Santa Catarina
Presidente da AGE

EDWIN FABIANO CARREIRA ALVES
Chefe de Gabinete da Presidência
Secretário da AGE